ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, os membros das Comissões Permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocadas em pauta, conforme pauta publicado no Diário do Município. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, contando com a presença de todos os membros das comissões; Presente também o Assistente Administrativo, Alberto Mareco e o Vereador Egídio Rodrigues. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, anunciando para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente passou a palavra ao Vereador Mauricio Lunkes, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e este por sua vez saudou a todos os presentes e imediatamente se pronunciou que, após análise e discussões com os demais membros da comissão emitiu PARECERES FAVORAVEIS, sem qualquer alterações, referentes aos Projeto de Lei 020, Projeto de Lei Complementar 003, ambos de autoria do Executivo Municipal e do Projeto de Lei 002-CM, de autoria da Mesa Diretiva, com a concordância dos demais membros da comissão; O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adilson Manhabosco, emitiu PARECERES FAVORAVEIS, sem alterações, referentes aos Projeto de Lei 020, Projeto de Lei Complementar 003, ambos de autoria do Executivo Municipal e do Projeto de Lei 002-CM, de autoria da Mesa Diretiva, com a concordância dos demais membros da comissão. O projeto de Lei 019, ficou para melhores estudos e fica para análise e emissão de pareceres na próxima reunião das Comissões. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.x.x.x